



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 03/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2024

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

Considerando o Decreto n.º 871, de 21 de Março de 2024, que decretou Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 28 de Março de 2024;

RESOLVE:

1. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Item 13 do Edital n.º 01 de 15 de Março de 2024, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2024**, manejado para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, modificando o prazo para interposição de recurso e demais fases do certame, conforme apresentado abaixo:

DATA	PROCEDIMENTOS
27/03/2024 e 02/04/2024	Prazo para pedido de recurso.
04/04/2024	Publicação do resultado dos recursos.
05/04/2024 e 09/04/2024	Prazo para pedido de revisão ao Prefeito Municipal.
11/04/2024	Publicação da decisão do Prefeito Municipal.
11/04/2024	Data prevista para publicação do Resultado Definitivo e Homologação do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

Rio Novo do Sul/ES, 01 de Abril de 2024.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 04/2024
EDITAL N.º 03/2024

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal